



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear como “Gestora e/ou Gestor da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre o Município de Assaí e a Associação Comercial e Empresarial de Assaí – ACIA”, o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art.2º, VI da Lei Federal 13.204/2015.

Erico Henrique da Rocha – Matrícula 3068.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de 2025.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/03/25, Edição nº 2845

Assinatura